



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR N° 05/2024

Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma que prevê os artigos 191 e 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propor, que seja submetida à apreciação do Plenário, **Moção de Profundo Pesar aos familiares**, pelo falecimento do **Sra. Maria Lúcia dos Santos**, ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2024, e uma vez aprovada, seja esse fato comunicado aos familiares.

JUSTIFICATIVA

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em	<u>15</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>

Cedro de São João/SE, 15 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

AUTORES

Cícero Ferreira
Vereador - PSD

Diego de Melo Oliveira
Vereador - UNIÃO

Marcos Roberto Alves Santos
Vereador - MDB

Maria do Carmo Sá
Vereadora - UNIÃO

Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora - PSD

Newton Roberto Alves Ramos Neto
Vereador - MDB

Nelson da Cruz Santana
Vereador - UNIÃO

Fábio Ferreira da Silva
Vereador - PT

Marlison Santos Vieira
Vereador - UNIÃO